

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Primeira Vara Federal da Comarca de Lages

DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h30 /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h30 /SEGUNDO LEILÃO. (A quem maior lance oferecer, desde que superior a 50% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, através do *site* deste leiloeiro, qual seja: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelos Exmo. Sr. Doutor Anderson Barg, MM Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lages – Seção Judiciária de Santa Catarina, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

Processo nº 5002676-93.2020.4.04.7206

Exequente: Caixa Econômica Federal

Executado: Primus Transportadora Ltda

Bem: Uma moto JTA/SUZUKI En125 Yes, ano/modelo 2006/2007, combustível à gasolina, cor preta, placas MCZ-6239, Renavam 900763736. **Ônus:** Débitos junto ao Detran/SC no valor de R\$533,68 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). **Depositário:** Allan Barbosa Loureiro. **Endereço de vistoria:** Avenida Orides Delfes Furtado, Bairro Centro, CEP 88.585-000, no Município de Cerro Negro/SC. **Avaliação:** R\$2.693,00 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais), com base na tabela FIPE. **Data da avaliação:** 23/03/2018. **Reavaliação conforme tabela FIPE:** R\$2.753,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais). **Data da reavaliação:** 21/07/2020.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do CPC) e, caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887 § 1 do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online*. **Ônus do arrematante:** 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, bem como, eventuais despesas de remoção e guarda de bens, custas de 0,5% sobre o valor da arrematação; 2) No caso de imóveis e veículos, cabe ao interessado, diligenciar sobre as eventuais dívidas e ônus que incidam sobre o bem; 3) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado

de arrematação, a proceder a averbação do registro em seu respectivo órgão. **Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praçãs; 3) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 4) Em caso de acordo, remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta do arrematante ou remitente as despesas do leiloeiro, devendo pagar a importância correspondente a 2% do valor atribuído ao bem na reavaliação, desde que não inferior a R\$300,00 até o máximo de R\$1.000,00, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, independentemente de comprovação. Leilão na modalidade “*ad corpus*”. **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 9.9901-2277 / (49) 3226-0765, por meio do *site*: www.bampileiloes.com.br e/ou *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br, ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

Dr. Anderson Barg
Juiz Federal

Ricardo Bampi
Leiloeiro – AARC 324